



# PLANO DE CONTINGÊNCIA

---

Covid-19

Sabrosa, 5 de março de 2020

## INTRODUÇÃO

Na atual situação relacionada com o COVID-19 e por determinação das Autoridades de Saúde Nacionais (INFORMAÇÃO 005/2020 de 27/02/2020, ORIENTAÇÃO 006/2020 de 26/02/2020 e Despacho 2836-A/2020), a todos os serviços ou estabelecimentos, pretende este plano de contingência minimizar os riscos de contágio e permitir o bom funcionamento das atividades escolares essenciais.

Este plano define um conjunto de orientações que permite a preparação e adequação da resposta da escola, centrando-se nas questões operacionais a acautelar, de forma a conter a propagação do vírus, a proteger a saúde dos alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes, assegurando a continuidade das atividades escolares, apenas dentro do agrupamento, em articulação com os pais e encarregados de educação, Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e Centro de Saúde.

A disseminação do vírus no seio da comunidade educativa depressa se poderá expandir a toda a comunidade civil gerando uma pandemia que poderá vir a afetar o quotidiano da população, com efeitos nefastos em todas as dimensões que dinamizam uma comunidade.

Sublinha-se, portanto, a importância de toda a comunidade escolar no cumprimento das instruções e sua colaboração na implementação das medidas. A comunicação entre toda a comunidade é fundamental para garantir a eficácia deste plano pelo que deverão ser partilhadas todas as experiências e apresentadas sugestões que contribuam para o seu enriquecimento.

Este plano será revisto com regularidade e atualizado à medida que a informação vá surgindo.

As medidas previstas neste plano de contingência não invalidam a aplicação das recomendações e informações emitidas e a emitir pela DGS.

## **EXPLICITAÇÃO**

---

### **O QUE É O COVID-19?**

COVID-19 é o nome oficial, atribuído pela Organização Mundial da Saúde, a doença provocada por um novo coronavírus (SARS-COV-2), que pode causar infeção respiratória grave como a pneumonia. Este vírus foi identificado pela primeira vez em humanos, no final de 2019, na cidade chinesa de Wuhan, província de Hubei, tendo sido confirmados casos em outros países.

### **O QUE SÃO OS CORONAVÍRUS?**

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções nas pessoas. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser parecidas a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

### **PORQUE FOI DADO O NOME DE COVID-19?**

A Organização Mundial de Saúde decidiu atribuir um nome que fosse fácil de transmitir e que não indicasse nenhuma localização geográfica, um animal ou grupo de pessoas. O nome COVID-19, resulta das palavras "corona", "vírus" e "doença" com indicação do ano em que surgiu (2019).

### **QUAIS SÃO OS SINAIS E SINTOMAS?**

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- ✓ febre
- ✓ tosse
- ✓ falta de ar (dificuldade respiratória)
- ✓ cansaço

Em casos mais graves pode evoluir para pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e, ate mesmo, levar à morte.

### **QUAL É O PERÍODO DE INCUBAÇÃO?**

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas, no âmbito do COVID-19, têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

## **COMO SE TRANSMITE?**

A COVID-19 pode transmitir-se por:

- ✓ gotículas respiratórias
- ✓ contacto direto com secreções infetadas
- ✓ aerossóis em alguns procedimentos terapêuticos que os produzem (por exemplo as nebulizações)

## **A COVID-19 PODE TRANSMITIR-SE DE PESSOA A PESSOA?**

**Sim** e poderá ocorrer peia proximidade a uma pessoa com COVID-19 através de:

- gotículas respiratórias — espalham-se quando a pessoa infetada tosse, espirra ou fala, podendo serem inaladas ou pousarem na boca, nariz ou olhos das pessoas que estão próximas
- contacto das mãos com uma superfície ou objeto infetado com o SARS-CoV-2 e se em seguida existir contacto com a boca, nariz ou olhos pode provocar infeção

## **OS ANTIBIÓTICOS SAO EFICAZES NA PREVENÇÃO E NO TRATAMENTO DA COVID-19?**

**Não.** Os antibióticos não resultam contra vírus, apenas bactérias. A COVID-19 é uma doença provocada por um vírus (SARS-CoV-2) e, como tal, os antibióticos não devem ser usados para a sua prevenção ou tratamento. Não tem resultados e podem contribuir para o aumento das resistências a antibióticos.

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA**

---

### **1. ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO**

- Coordenador – Diretor Adelino António Tomé Queirós
- Subcoordenadores – Adjuntos – António José Martins Afonso e Bruno Miguel Teixeira de Barros Ferreira

### **EQUIPA OPERATIVA**

- Coordenador PES – Florbela Peixoto
- Coordenador Técnico – Paulo Gomes
- Coordenador Operacional – António Correia
- Elemento do Centro de Saúde – Ana Maria Loureiro
- Presidente da Associação de Pais – Natália Ferreira
- Presidente da Associação de Estudantes – Simão Benjamim Alves
- Representante da Câmara Municipal de Sabrosa – Manuela Rocha
- Proteção Civil – Marco Sequeira
- Bombeiros Voluntários de Sabrosa – Jorge Lopes

### **CADEIA DE “COMANDO E CONTROLO”**

- O diretor (a subdiretora nas ausências/impedimento do diretor), em colaboração com os subcoordenadores, coordena e articula os diversos elementos da equipa, divulga a informação e implementa as medidas inerentes ao plano.
- A coordenadora do PES, Coordenador Técnico e Coordenador Operacional têm a responsabilidade de trabalhar junto dos elementos da comunidade escolar a informação divulgada.
- O elemento do centro de Saúde fica responsável pela ligação com as estruturas de saúde.
- O diretor conjuntamente com a Presidente da Associação de Pais e o Presidente da Associação de Estudantes, coordena a intervenção a efectuar, respetivamente junto dos pais e encarregados de educação.

## 2. REDE DE COMUNICAÇÃO DE CONTACTOS

<b>Contactos da Escola Sede</b>	
Escola	Contacto
EB 2, 3/SEC – Miguel Torga	259 937 340

<b>DIREÇÃO</b>		
Elementos		Contacto
Diretor	Adelino Tomé	Ext 201/926 918 322
Subdiretora	M <sup>ª</sup> João Monteiro	Ext 202
Adjuntos	António Afonso	Ext 203/926 918 279
	Bruno Ferreira	
	Lúcia Ribeiro	

<b>Coordenador do Centro Escolar - Fernão de Magalhães</b>	
Elementos	Contacto
Maria José Bebiano	259 937 030

<b>Jardim de Infância S. Martinho de Anta</b>	
Elementos	Contacto
Lurdes Almeida	961 617 951

<b>Jardim de Infância - Gouvinhas</b>	
Elementos	Contacto
Ana Paula Rocha	964 334 538

<b>Jardim de Infância – Parada do Pinhão</b>	
Elementos	Contacto
Teresa Pereira	961 617 945

<b>Outros contactos</b>	
Elementos	Contacto
Centro de saúde	259 939 209
Bombeiros	259 939 412
INEM	112
Camara Municipal	259 937 120
Proteção Civil	963 968 130

- Em caso de necessidade existe na posse do coordenador (Diretor) uma lista de contactos telefónicos de professores, funcionários, encarregados de educação e elementos da estrutura de comando.
- Os contactos com o exterior serão assegurados pelo Coordenador e Subcoordenadores.

### **3. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E RESPECTIVOS CONTACTOS**

Centro de saúde - 259 939 209

### **4. DEFINIÇÃO DE UMA ÁREA DE ISOLAMENTO**

A colocação numa área de “isolamento” visa impedir que outros possam ser expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível no serviço e na comunidade.

**A área de isolamento social fica determinada da seguinte forma:**

#### **Escola Básica e Secundária Miguel Torga:**

Sala do edifício principal, junto à reprografia, situada numa zona isolada dos edifícios de aulas. Esta tem acesso interno a casa de banho e comunica diretamente com o exterior.

#### **Escola Básica Fernão de Magalhães:**

O isolamento de casos suspeitos é feito na sala de apoio, situada no piso inferior, com acesso direto ao exterior.

#### **Jardim de Infância de S. Martinho de Anta:**

O Isolamento é efetuado em sala contígua com acesso direto ao exterior.

#### **Jardim de Infância de Parada do Pinhão:**

O Isolamento é efetuado em sala do edifício contíguo com acesso direto ao exterior.

#### **Jardim de Infância de Gouvinhas:**

O Isolamento é efetuado em sala contígua com acesso direto ao exterior.

As salas de isolamento estão equipadas com máscaras, solução antisséptica de base alcoólica – SABA, luvas descartáveis, lenços de papel e termómetro.

Têm também acondicionados alguns alimentos não perecíveis (água, bolachas, néctares e barritas de cereais).

### **5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO DIÁRIA**

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;

- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.

Estas medidas são a primeira linha de combate à propagação ao vírus e, por isso, foram amplamente divulgadas pela comunidade escolar através de cartazes e de um vídeo da DGS.

Os cartazes estão afixados e serão mantidos, nos diversos lugares de passagem obrigatória, quer de alunos quer de docentes e demais pessoal. O vídeo foi e será visualizado/explorado em contexto de sala de aula, com alguma regularidade, pelos respetivos diretores de turma e projetado durante os intervalos pela Rádio-Escola.

As casas de banho estão equipadas com sabão e toalhetes de papel.

Em cada pavilhão, na mesa de apoio dos assistentes operacionais, existem máscaras, luvas e gel desinfetante (SABA).

## **6. OUTRAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO JÁ TOMADAS**

Atendendo a que a prevenção é o principal meio de defesa e, tendo em conta que as escolas reúnem grupos de massas, já foram implementadas as seguintes medidas restritivas:

- no acesso às instalações escolar, foi vedada a entrada a todos os que não fazem parte das dinâmicas do quotidiano.
- foram impedidas todas as saídas de alunos para a concretização de atividades fora das instalações em que decorrem as aulas das turmas que integram.

## **7. IDENTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO**

De acordo com a DGS, define-se como caso suspeito quem apresente como critérios clínicos:

- infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória, cansaço), associados a critérios epidemiológicos.

## **8. PROCEDIMENTOS EM CASO SUSPEITO:**

Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19, deve:

- **se estiver fora da escola**, informar a direção da escola (preferencialmente por via telefónica).
- **caso se encontre na escola**, dirige-se para a área de “isolamento” alertando o assistente operacional/adulto mais próximo, garantindo uma distância de segurança mínima (1 metro).

O assistente operacional do serviço equipa-se com os meios de proteção existentes no seu local de trabalho, dirige-se de imediato para área de isolamento, informa o Coordenador ou Subcoordenadores da ocorrência. No caso da emergência se verificar na Escola Básica Fernão de Magalhães, informa o Coordenador de estabelecimento. Nos Jardins de Infância de lugar único, informa o educador titular.



**Aluno com sintomas** - colocação de máscara, isolamento na sala de isolamento, contacto com a linha de saúde 24 (despistagem e aconselhamento), arejamento da sala de aula (lavagem das mãos, desinfeção das superfícies de trabalho, maçanetas das portas, distribuição de lenços de papel).

**Docente com sintomas** - colocação de máscara, isolamento sala de isolamento social, contacto com a linha de saúde 24 (despistagem e aconselhamento), arejamento do local de trabalho (sala de professores e sala de aula) e desinfeção.

**Pessoal Não Docente e outros colaboradores** - colocação de máscara, isolamento sala de isolamento social, contacto com a linha de saúde 24 (despistagem e aconselhamento), arejamento do local de trabalho e desinfeção.

**Se se tratar de caso suspeito de COVID-19 validado:** o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da DGS, para validação da suspeição, a DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos.

- O Diretor informa de imediato o delegado regional de educação da respetiva área de circunscrição sobre a existência do caso suspeito validado.

## **9. NA SITUAÇÃO DE CASO CONFIRMADO:**

A escola:

- Providenciará a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”.
- Reforçará a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas.
- Dará especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este).

## **10. MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ESCOLAR EM SITUAÇÃO DE CRISE.**

A redução do número de trabalhadores docentes e não docentes pode condicionar o desenvolvimento das atividades ou até mesmo levar ao encerramento de estabelecimentos de ensino. Caso o número de trabalhadores não permita a manutenção das atividades das turmas em pleno, prevê-se o funcionamento em regime parcial.

Na impossibilidade de funcionar a matriz curricular normal, prevêem-se as seguintes alternativas, todas viáveis com a organização de equipas docentes mais ou menos alargadas:

- Organização de salas de estudo
- Promoção de atividades relativas ao Plano Nacional de Leitura
- Pesquisas orientadas

- Atividades desportivas
- Tele-trabalho: atividades através das diferentes plataformas digitais

Em relação ao funcionamento das AEC (s) no 1.º ciclo são estipulados os mesmos procedimentos das restantes atividades lectivas, sendo que as actividades a realizar devem ser planeadas pela equipa de técnicos dinamizadores das AEC (s) em articulação com os professores titulares de turma.

**Recursos humanos mínimos:**

- Na EB Fernão de Magalhães: presença de cinco docentes e três assistentes operacionais.
- Nos Jardins de Infância de lugar único, um docente.
- Escola Básica e Secundária Miguel Torga – a implementação de um plano de acompanhamento de alunos carece, no mínimo, de 50% dos trabalhadores docentes, 50% dos trabalhadores não docentes (assistentes operacionais/técnicos).

O Diretor,